Distribuição GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de

JAGUARIÚNA

11 de Novembro de 2017 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 231

Prefeitura de Jaguariúna anuncia duas novas creches e período integral para crianças de 4 e 5 anos

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria Municipal de Educação, deu início aos preparativos para ter a estrutura necessária que atenderá a demanda escolar no ano letivo de 2018 e anunciou a criação de aproximadamente 290 vagas na rede municipal de ensino. A iniciativa permitirá atender crianças com idades entre zero e cinco anos.

Nesse planejamento, de acordo com a secretária da pasta, Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa, o bairro Berlim vai ganhar uma creche que atenderá 88 crianças: 30 delas em duas salas de B-I (de 0 a 1 ano de idade, duas salas de B-II com 40 crianças (de 1 a 2 anos de idade) e uma sala para o Maternal, com 18 crianças de 2 a 3 anos de idade.

Além disso, uma outra creche está sendo organizada para atender cerca de 200 crianças na faixa de 0 a 5 anos de idade, sendo que as crianças com idade entre 4 e 5 anos terão atendimento em período integral. "Levei ao prefeito as necessidades de nossa secretaria para atender a demanda em 2018 e ele autorizou que iniciássemos os preparativos conforme permite o orçamento", revela a secretária Cristina Catão.

Foto: Ivair Oliveira

Por sua vez, o prefeito Gustavo Reis disse que os investimentos em Educação são permanentes e buscam garantir que todas as crianças em idade escolar tenham atendimento. "Sabemos o quanto é importante que as mães tenham a tranquilidade de ter o filho numa creche para poder trabalhar e auxiliar no orçamento familiar, então, ainda com limitações financeiras, estamos fazendo o possível para cumprir com as metas", explica. A Secretaria de Educação adiantou que as novas vagas em 2108 serão preenchidas pelas crianças que estão na lista de espera. (AS)

Natal 2017 de Jaguariúna terá Circo de Noel e parada de natal

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, promete encantar moradores e turistas com uma programação inédita de Natal, que deve ser inaugurada no fim de novembro. Com o tema Circo do Noel, o Natal de Jaguariúna terá, além de apresentações artísticas dos alunos da Escola das Artes, uma atividade inédita na cidade: a Parada de Natal.

Seguindo o tema do Natal, será montado no gramado do Centro Cultural o Circo do Noel, um espaço onde haverá apresentações dos alunos da Escola das Artes todas as quintas, sextas e sábados. "O Circo do Noel tem tudo a ver com nosso projeto da Escola das Artes. Como temos o curso de oficina de circo, agora os alunos vão poder se apresentar para a população usando todo o encantamento do Natal", diz a secretária de Turismo e Cultura, Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos,.

Segundo ela, a parada de Natal acontecerá todo domingo, às 20h, na Avenida Marginal, com 45 minutos de desfile. "A Parada de Natal será uma novidade este ano, nunca teve na cidade, e vai contar com três carros alegóricos e nove alas. Estamos trabalhando em uma produção que traga a magia do Natal para emocionar o público de todas as idades", adianta a secretária.

O momento mais aguardado é a chegada do Papai Noel, que a secretária prefere ainda manter o suspense para divulgar os detalhes nas próximas semanas. "Nosso objetivo é fazer algo totalmente mágico e que tenha a cara da nossa cidade. Por isso, o Papai Noel chegará de Maria Fumaça, numa entrada iluminada, cheia de surpresas e emoção. Acreditamos que o Natal é muito mais que uma data comercial, para os cristãos é o dia do nascimento de Jesus Cristo e representa amor ao próximo, alegria e esperança", finaliza Maria das Graças. (BC)

Futsal e voleibol adaptado agitam o final de semana esportivo em Jaguariúna Página 04

Comemorações pelo Dia da Consciência Negra terão atividades de 13 a 20 de novembro Página 03

Prefeitura fiscaliza e identifica cerca de 300 locais irregulares de descarte de lixo Página 04

Jaguariúna Solidária será no bairro Florianópolis no dia 17 de novembro Página 03

Mostra "Dança da Criatividade" vai até dia 25 de novembro no Teatro Municipal Página 04

Telefones Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Secretaria — 3867-9794

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria — 3837-3311
Conselho Tutelar — 3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida) — 3867-5114
Fundo Social de Solidariedade — 3867-2344
Centro Dia do Idoso — 3847-1165

SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento — 3837-3939
S.O.S. Cidadão — 199
Guarda Municipal — 3837-3936
Detransp — 3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Departamento — 3837-4480
PAT — 3867-1422

EDUCAÇÃO
Secretaria — 3837-2888
Alimentação Escolar — 3867-4235
Administrativo — 3867-1268
Educação Infantil — 3867-4716
Ensino Fundamental — 3867-4238
Transporte Escolar — 3867-5583
Biblioteca Municipal — 3837-3375

GABINETE
Secretaria — 3867-9711

GOVERNO
Secretaria — 3867-9713
Atende Fácil — 156
Cartão Cidadão — 3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Secretaria — 3867-4240
Estádio Roseira — 3837-3409
Estádio Nassif — 3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira) — 3867-0631
Pq. Menegon (São José) — 3837-3760
Parque Serra Dourada — 3837-5000

MEIO AMBIENTE
Departamento — 3867-4226
Depto. Água e Esgoto — 3867-4228

NEGÓCIOS JURÍDICOS
Secretaria — 3867-9735
PROCON — 3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Departamento — 3837-4499 / 4555
Cemitério — 3837-4666

PLANEJAMENTO
Secretaria — 3867-9738

PREFEITURA
PABX — 3867-9700

SAÚDE
Secretaria — 3867-2463 / 3837-2424
Almoxarifado — 3937-4919
Ambulância — 153
Farmácia Alto Custo — 3837-2675
Depto. de Saúde Mental — 3837-1276
Odontologia — 3867-9837
Vacina — 3867-9828
Vigilância Sanitária — 3937-4521
Vigilância Epidemiológica — 3837-3759
Depto. de Vetores — 3837-5672
Posto Central — 3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro — 3867-0034
Posto Vila Miguel Martini — 3837-3379
Posto Roseira — 3837-3381
Posto Roseira de Baixo — 3837-1429 / 3837-1950
Posto Jardim Fontanela — 3837-5603
Posto Florianópolis — 3837-2619 / 3867-1995
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) 3847-1207
Posto Guedes — 3847-1096
UVZ — 3867-3960
COLA AKI — 3867-1166

TURISMO E CULTURA
Secretaria — 3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide — 3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça) — 3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) — 3847-1135
Parque Santa Maria — 3867-4223
Parque dos Lagos — 3837-4864
Parque Luiz Barbosa — 3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) — 3867-0987

ATENDE FÁCIL 156
Serviço de Atendimento ao Cidadão

Depto. Água e Esgoto 3867-4224
Atendimento 24 horas por dia, domingos e feriados

CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

"CUMPRE SALVAR O PLANETA" VEJA A PRIMAVERA!

Florescem os ipês, os flamboyens, estridulam as cigarras. Os sábiás afinam suas flautas. Onde andam os pintassilgos que criavam nos pinheiros do Largo da Matriz Centenária? Nestas décadas em que se pulverizam pomares com agrotóxicos, várias aves têm procurado um abrigo urbano para procriarem. Felizmente temos visto em vários recantos de nosso município o retorno dos canarinhos da terra. Eles encontram o alimento de que necessitam e o carinho e conscientização de pessoas que zelam por seu retorno em alguns sítios. Tucanos têm vindo se aninhar nos ocos fundos das árvores. Por onde voam os pássaros pretos, as coleirinhas, os bigodinhos, os puvis? É preciso replantar aquelas árvores que acolhiam espécies raras que se encontram em extinção! Quem as plantará? Cumpre enriquecer a flora para perpetuar preciosidades da fauna. Cumpre preservar o planeta para a sobrevivência do homem! Nos Grupos Escolares, os mestres ensinaram e as mães cantaram para nós. Que saudade de sua voz, de seu canto! "Cavemos a terra, plantemos nossa árvore... ou flores, ou frutos, ou sombra dará. A terra que é boa lhe firme as raízes. O céu generoso que regue esta planta, o sol de dezembro lhe dê seu calor...". Desde o berço aprendíamos este cuidado para com a Natureza. Um quintal com árvores, gramado, com jardineiras e orquídeas, alguma verdura, plantas medicinais, temperos e canto de pássaros contribui muito para com a saúde dos seus moradores. Afugenta qualquer depressão! A Família e a Escola precisam perseverar nestes ensinamentos a cada nascer do Sol: plantar árvores, não produzir lixo, não usar descartáveis na mesa, reciclar o lixo seco, tornar o lixo úmido da cozinha em húmus para as flores e verduras das jardineiras. Continuamente recompor a mata ciliar nas nascentes e nas margens dos rios. Ensinar a plantar a árvore certa na calçada! Quanto nós procuramos conscientizar nossos filhos e alunos sobre o prejuízo da queimada das matas, da retirada indiscriminada da areia, a necessidade de despoluição dos rios e de seu repovoamento com alevinos! Mostrávamos como evitar as tragédias do desmoronamento, não loteando as montanhas. E por que elas devem permanecer intactas, plenamente cobertas de vegetação, pois as chuvas através delas alimentam os lençóis freáticos, que por sua vez, alimentam os rios. E deles vem a água, fonte de vida para a nossa sobrevivência. Doces memórias do Programa de Educação Ambiental das Escolas: "Jaguari, Epopeia de um Rio". A professora e poetisa Isabel Bande Spinosa e educadores fizeram procissões de barcos a remo no Jaguari com velhos pescadores, nos anos 90 e foram celebradas 17 missas ecológicas. Todo processo de formação, de conscientização é moroso, mas, agora, percebemos que, paulatinamente, colhem-se frutos, em satisfatória colheita, de uma vigorosa semeadura, em terreno fértil, como a terra e o coração humano. A primavera impera! A beleza da criação divina é um alerta para o homem que é preciso cuidar de sua Natureza, manter este jardim para as futuras gerações. Entregá-lo, como recebemos!

Tomaz de Aquino Pires

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

ACIJ e Fundo Social promovem Jantar Dançante Beneficente dia 1º de dezembro

O final do ano se aproxima e as confraternizações e iniciativas solidárias começam a tomar corpo, buscando proporcionar momentos alegres para fechar o ano com otimismo e renovar as esperanças de dias melhores. E para essas ocasiões, nada combina mais que um Jantar Dançante com música ao vivo.

A iniciativa partiu da diretoria da ACIJ (Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna) em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, presidido por Flora Reis. Juntos, a entidade e o órgão promovem no dia 1º de dezembro, a partir das 20h30, um Jantar Dançante na VIP Eventos com renda revertida em prol das famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Os convites já estão venda e custam R$ 110,00 por pessoa e a animação está a cargo da Banda D.I.Z. no More, que executará um repertório com clássicos musicais dos anos 1970, 80 e 90, além de sucessos atuais e bem dançantes. "Será um evento especial, onde todos estão convidados a colaborar e se divertir à vontade, pois estarão ajudando famílias que poderão ter um Natal mais alegre", destaca Flora Reis.

O traje para o evento é o esporte fino e os ingressos podem ser adquiridos em dois locais: na sede da ACIJ (Rua Júlia Bueno, 651, Centro –Fones (19) 3867-7070 e 3867-5000) e na sede do Fundo Social (Rua Cândido Bueno, 792 – Centro – Fones (19) 3867-2344 e 3837-1140). O evento, de acordo com os organizadores, terá buffet de comida e bebida à vontade. A VIP Eventos fica na Avenida Armando Mário Tozzi, 884 – bairro Santa Úrsula, em Jaguariúna. (AS)

SERVIÇO

Evento: Jantar Dançante – Traje: Esporte Fino

Data: 01/12/2017 – Horário: a partir das 20h30

Atração: show com a Banda D.I.Z. no More

- Buffet de comida e bebida à vontade.

Local: VIP Eventos – Jaguariúna

Onde comprar ingressos:

- Sede da ACIJ – Rua Júlia Bueno, 651 – Centro –Fones (19) 3867-7070 e 3867-5000;

-Sede do Fundo Social – Rua Cândido Bueno, 792 – Centro – Fones (19) 3867-2344 e 3837-1140.

Detalhe – o que for arrecadado com a venda de convites será destinado ao Fundo Social de Solidariedade de Jaguariúna para auxiliar no atendimento às famílias cadastradas e em situação de vulnerabilidade social no município.

Jaguariúna Solidária será no bairro Florianópolis no dia 17 de novembro

Foto: Ivair Oliveira

A próxima sexta-feira, 17 de novembro, será um dia especial para os moradores do bairro Florianópolis. Isso porque o Fundo Social de Solidariedade promove mais uma edição do programa Jaguariúna Solidária. O evento será realizada a partir das 14h30, no parque José Pires Junior.

O projeto Jaguariúna Solidária já contemplou os bairros Tanquinho, Roseira de Cima, Vargeão de Guedes, Cruzeiro do Sul e os residenciais Jaguariúna I e II, oferecendo à população produtos como roupas femininas, masculinas e infantis, além de sapatos acessórios e até brinquedos.

Segundo a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Flora Maria Bernardes Reis, todas as peças doadas passam por uma triagem, onde somente as melhores são destinadas à população. "Nossa ideia é sempre ajudar a quem mais precisa e a população tem comparecido em peso. Recebemos muitas pessoas que escolhem tudo com calma e saem satisfeitas", afirma Dona Flora, que destaca que as pessoas ainda podem fazer doações ao Fundo Social de Solidariedade, que fica na rua Cândido Bueno, 792, no Centro. (RL)

Comemorações pelo Dia da Consciência Negra terão atividades de 13 a 20 de novembro

O Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, será comemorado em Jaguariúna a partir desta segunda-feira, dia 13, às 19h, com entrada gratuita, no Teatro Municipal, com apresentações culturais, desfile de moda e a escolha da Miss Pérola Negra, concurso tradicional na cidade que celebra a beleza da mulher negra. A organização é da Prefeitura,por meio da Secretaria de Turismo e Cultura (Setuc). A programação se estenderá até o feriado.

No dia 19, às 19h, haverá apresentação da peça "TriLuna – 6º espetáculo de dança beneficente do instituto Alessandra Esch, alunas e convidados", também no Teatro Municipal. A entrada será1 Kg de alimento ou de ração animal. As doações arrecadadas serão destinadas aos Vicentinos de Jaguariúna e à ONG Xodó de Bicho.

No feriado de 20 de novembro, data oficial de comemoração do Dia da Consciência Negra, às 17h, no Parque Santa Maria, acontece o projeto Samba no Parque, que levará ao público clássicos do samba de roda que fizeram história, com autores como Noel Rosa, Pixinguinha, Cartola, Adoniran Barbosa, entre outros.

O feriado em comemoração ao "Dia da Consciência Negra" foi estabelecido por lei municipal em 2003, para chamar a atenção sobre a importância do povo africano na formação da cultura nacional.

O dia 20 de novembro é uma homenagem a Zumbi dos Palmares, que liderou uma rebelião de escravos contra os senhores de engenho e foi morto em 1695, defendendo o Quilombo dos Palmares. A homenagem a Zumbi representa a luta do negro contra a escravidão no período do Brasil Colonial. Zumbi lutou até a morte pela cultura e a liberdade de seu povo. (BC)

Prefeitura fiscaliza e identifica cerca de 300 locais irregulares de descarte de lixo

A Prefeitura de Jaguariúna, num trabalho coordenado pela Secretaria de Obras e Serviços e com a participação dos departamentos de Fiscalização Tributária e Atende Fácil, desenvolveu no dia 19 de outubro uma ação de fiscalização em vários bairros da cidade para inibir os casos de descarte irregular de lixo e entulhos em áreas públicas e terrenos baldios.

Conforme o diretor da Secretaria de Obras, Lucas Lopes, a fiscalização e retirada de entulho e lixo despejados irregularmente foi feita nos bairros que apresentam grande incidência desses problemas e teve, ainda, base nas reclamações feitas pelos munícipes e constatações das equipes de campo que percorrem a cidade diariamente.

Outra providência adotada foi notificar os moradores sobre a necessidade de construir calçadas (passeio) e fechar (com muro ou cerca) os terrenos, uma vez que esses locais recebem descarte irregular de lixo, entulhos, galhos e bagulhos. A ação fiscalizatória busca cumprir a lei municipal que estabelece o seguinte: cabe ao proprietário do lote providenciar a construção de calçadas e o fechamento do terreno.

O relatório da fiscalização, apresentado pelas equipes de campo que percorreram os bairros foi o seguinte:Vila Primavera (57 propriedades visitadas), Reserva da Barra (10), Cruzeiro do Sul (103), Jardim Pinheiros e Florianópolis (67), Vila Jorge Zambon e Arco Iris (62), num total de 299 situações identificadas. (AS)

Foto: Ivair Oliveira

Mostra "Dança da Criatividade" vai até dia 25 de novembro no Teatro Municipal

"Dança da Criatividade", exposição com obras da artista plástica autodidata e pintora Aleixa de Oliveira que foi aberta à visitação pública na sexta-feira (10/11), pode ser conferida na Galeria Carlos Gomes, do Teatro Municipal de Jaguariúna, até 25 de novembro.

Trata-se da terceira Mostra de Artes promovida pela Prefeitura de Jaguariúna por meio da Secretaria de Turismo e Cultura (Setuc), em parceria com o Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico do Estado de São Paulo.

Conforme a programação, a próxima será "Anjos de Natal", assinada por Flávia Giannini, que poderá ser visitada de 28 de novembro a 25 de dezembro. Sobre "Dança da Criatividade", as impressões do crítico de arte e presidente do IPH (Instituto de Recuperação do Patrimônio Histórico no Estado de São Paulo), Emanuel von Lauenstein Massarani, podem ser conferidas no site da Prefeitura, acessando www.jaguariuna.sp.gov.br (AS)

Foto: Divulgação

Futsal e voleibol adaptado agitam o final de semana esportivo em Jaguariúna

Foto: Ivair Oliveira

Os atletas de Jaguariúna terão agenda cheia neste final de semana. Os alunos dos programas Primeiros Passos e Viva Melhor, mantidos pela Prefeitura por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer (SeJEL), se preparam para a disputa de competições no futsal e no voleibol adaptado.

No sábado, 11 de novembro, o tradicional Campeonato de Futsal Internúcleos terá início às 8h, no ginásio "Azulão", com os jovens da categoria Sub-10 do Projeto Campeões – Primeiros Passos, dos núcleos Roseira, Florianópolis, São José, Nova Jaguariúna e do ginásio de esportes Azulão.

A competição segue nos dias 28 de novembro e 2 de dezembro, com a disputa nas categorias Sub-12 e Sub-14, respectivamente. Todas as finais acontecerão no dia 9 de dezembro.

Também no sábado, a equipe de voleibol adaptado de Jaguariúna, comandada pelo professor Paulo Mendes, encara pela primeira vez a fase final da etapa RUBI da Liga Sanjoanense, em São João da Boa Vista. Os jogos serão disputados contra equipes de Mogi Guaçu, Aguaí e da anfitriã São João da Boa Vista. (RL)

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 3.628, de 06 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para transferência entre rubricas do Orçamento do exercício de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.398, de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar transferência, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
10.302.28.2028.3350.41 Contribuições..... F=290 R$ 200.000,00

TOTAL..... R$ 200.000,00
PARA:
10.302.28.2028.3390.30 Material de Consumo..... F=279 R$ 200.000,00

TOTAL..... R$ 200.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.629, de 08 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.398, de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
18.541.10.2029.3390.39 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... F=296 R$ 200.000,00

TOTAL..... R$ 200.000,00
PARA:
8.244.25.2025.3390.48 Outros Auxílios Financeiros..... F=219 R$ 200.000,00

TOTAL..... R$ 200.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 08 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.630, de 09 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para transposição entre rubricas do Orçamento do exercício de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.398, de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar transposição, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
13.392.33.1019.449051 Obras e Instalações..... F=162 R$ 10.000,00

TOTAL..... R$ 10.000,00
PARA:
13.392.33.2031.339030 Material de Consumo..... F=175 R$ 10.000,00

TOTAL..... R$ 10.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.631, de 10 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização para transposição entre rubricas do Orçamento do exercício de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.398, de 20 de dezembro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a efetuar transposições, no valor total de R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:
DE:
26.452.5.2005.3390.36 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física..... F=19 R$ 50.000,00
12.361.14.1026.4490.52 Equipamentos e Materiais Permanentes..... F=100 R$ 200.000,00
12.362.21.2021.3390.39 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica..... F=118 R$ 140.000,00
12.364.22.2022.3390.39 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica..... F=120 R$ 120.000,00
27.812.23.1073.4490.51 Obras e Instalações..... F=197 R$ 1.000,00

TOTAL..... R$ 511.000,00
PARA:
6.181.4.2004.3390.39 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica..... F=15 R$ 50.000,00
12.361.14.2014.3390.39 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica..... F=108 R$ 200.000,00
12.364.41.2043.3390.39 Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica..... F=121 R$ 260.000,00
27.812.23.1026.4490.52 Equipamentos e Materiais Permanentes..... F=187 R$ 1.000,00

TOTAL..... R$ 511.000,00
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 300, de 06 de novembro de 2017.
(De autoria dos Vereadores Alfredo Chiavegato Neto – PTB, Ângelo Roberto Torres – PTB, David Hilário Neto – PTB, José Muniz – PTB, Luiz Carlos de Campos – PTB, Romilson Nascimento Silva – PV, Rodrigo da Silva Blanco – PMDB, Cássia Murer Montagner – PR, Cristiano José Cecon – PV, Walter Luís Tozzi de Camargo – PMDB, Taís Camellini Esteves – PPS, Afonso Lopes da Silva – PPS e Inalda Lúcio de Barros Santana – PMDB).

Dispõe sobre a isenção de preços públicos relativos à taxa de publicidade, conforme lei específica.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º Ficam isentos os preços públicos dos

seguintes serviços relativos à taxa de publicidade e propaganda:
I – taxa de publicidade e propaganda exercida em local diferente da matriz e do estabelecimento comercial, exceto para empresas que tenham como ramo de atividade a publicidade e propaganda.
Art. 2º Ficam remitidos os débitos relativos aos preços públicos a que se refere o inciso I do artigo anterior, cujos serviços foram prestados a partir de janeiro de 2017 até a entrada em vigor desta lei complementar.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 301, de 09 de novembro de 2017.

Revoga alteração no art. 12, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º Fica revogada a alteração promovida pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 299, de 19 de outubro de 2017, em relação ao art. 12, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, devendo ser mantida a redação original do citado dispositivo, nos seguintes termos:
"Art. 12. Será devido o pagamento de décimo terceiro vencimento e o abono de férias aos servidores ocupantes de cargos em comissão."
Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 302, de 09 de novembro de 2017.

Dispõe sobre autorização às Secretarias de Planejamento Urbano e de Meio Ambiente do Município a proceder aos licenciamentos urbanístico e ambiental nos casos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme Lei Federal nº 13.465/2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º Fica a Secretaria de Planejamento Urbano do Município autorizada a proceder ao licenciamento urbanístico necessário à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de núcleos urbanos informais, nos exatos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.
Art. 2º Fica a Secretaria de Meio Ambiente do Município autorizada a proceder ao licenciamento ambiental necessário à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de núcleos urbanos informais, nos exatos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.
Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 09 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 303, de 10 de novembro de 2017.
(De autoria do Vereador Alfredo Chiavegato Neto – PTB).

Dispõe sobre a alteração da ementa e inclusão do artigo 8º-A da Lei Complementar nº 264 de 07 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e rejeitou o veto do Executivo e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:
Art. 1º A ementa da Lei Complementar nº 264 de 07 de janeiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares e o desmembramento de lotes no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências".
Art. 2º Fica incluído o artigo 8º-A na Lei Complementar nº 264 de 07 de janeiro de 2015, nos seguintes termos:
"Art. 8º-A A Prefeitura do Município de Jaguariúna autorizará o desmembramento de lotes já edificados e que não observem as dimensões mínimas previstas na legislação de parcelamento e ordenamento do uso e da ocupação do solo, desde que atendam aos seguintes requisitos:
I – resultem na área mínima de 125m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados) com frente mínima de 5,00m (cinco metros) e,
II – as edificações existentes atendam a legislação em vigor".
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 10 de novembro de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.
O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

CONCURSO - EDITAL Nº 011/2015

Cargo: MÉDICO DA FAMÍLIA
01º - Rodrigo Moitinho Pacheco
02º - Thomaz Rangel Franco de Godoi

Cargo: MÉDICO (GINECOLOGISTA)
03º - Maíra Teixeira Dória de Souza
04º - Maria Beatriz Bracco Suarez
05º - Meire de Fátima Morales Cozeto

Jaguariúna, 10 de novembro de 2017.

MAÍSA R. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 1.307, de 01 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2017, no que concerne às refeições solicitadas pelas Secretarias Municipais: Administração e Finanças; Assistência Social; Desenvolvimento Econômico e Social; Gabinete; Governo; Juventude, Esportes e Lazer; Negócios Jurídicos; Planejamento Urbano e Turismo e Cultura, cuja contratada é SUDRÉ TEMPERO DA ROÇA LTDA e tem por objeto a aquisição de refeições para servidores em período noturno, finais de semana e feriados, Protocolo PMJ nº 8.124/2017.
- Ana Vanessa da Silva, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 299.991.168-84 e R.G. nº 33.744.792-5;
- Andréia Mantovani Penteado, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 357.061.358-51 e R.G. nº 40.275.169-3.
II- Fica revogada a Portaria nº 1.013, de 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 1.308, de 01 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2017, no que concerne às refeições solicitadas pela Secretaria de Educação, cuja contratada é SUDRÉ TEMPERO DA ROÇA LTDA e tem por objeto a aquisição de refeições para servidores em período noturno, finais de semana e feriados, Protocolo PMJ nº 8.124/2017.
- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I, exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8;
- Maria Silvia Zillete, Nutricionista, CPF/MF nº 182.159.828-83 e R.G. nº 23.932.511-4.

PORTARIA Nº 1.309, de 01 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS,
Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompa-

nhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2017, no que concerne às refeições solicitadas pela Secretaria de Meio Ambiente, cuja contratada é SUDRÉ TEMPERO DA ROÇA LTDA e tem por objeto a aquisição de refeições para servidores em período noturno, finais de semana e feriados, Protocolo PMJ nº 8.124/2017.
- Luiz Alberto Bueno, Escriturário exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 059.205.988-8 e R.G. nº 13.587.649-7;
- Luiz Carlos Pelegrine, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 016.159.338-08 e R.G. nº 8.929.428-2.
- Vanessa Priscila Mariano Bovolenta, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 395.098.228-09 e R.G. nº 46.135.451-2.
- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 096.843.728--17 e R.G. nº 17.297.592-X.
- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 107.928.748--54 e R.G. nº 17.296.729-6.

PORTARIA Nº 1.310, de 01 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2017, no que concerne às refeições solicitadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, cuja contratada é SUDRÉ TEMPERO DA ROÇA LTDA e tem por objeto a aquisição de refeições para servidores em período noturno, finais de semana e feriados, Protocolo PMJ nº 8.124/2017.
- Renato José de Almeida Chaves Filho, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 043.323.328-14 e R.G. nº 10.713.886-4.

PORTARIA Nº 1.311, de 01 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2017, no que concerne às refeições solicitadas pela Secretaria de Obras e Serviços, cuja contratada é SUDRÉ TEMPERO DA ROÇA LTDA e tem por objeto a aquisição de refeições para servidores em período noturno, finais de semana e feriados, Protocolo PMJ nº 8.124/2017.
- Lucilena Alves da Silva Felis, Agente Operacional, CPF/MF nº 023.835.049-55 e R.G. nº 26.668.049-5.

PORTARIA Nº 1.312, de 01 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 160/2017, no que concerne às refeições solicitadas pela Secretaria de Saúde, cuja contratada é SUDRÉ TEMPERO DA ROÇA LTDA e tem por objeto a aquisição de refeições para servidores em período noturno, finais de semana e feriados, Protocolo PMJ nº 8.124/2017.
- Ligia Márcia Dias, Pajem readaptada para o cargo de Agente de Apoio à Saúde, CPF/MF nº 104.140.568-50 e R.G. nº 19.111.230-6.

PORTARIA Nº 1.313, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública JOSEANE MARIANO BAPTISTA DE SOUZA, R.G. 32.692.928-9, matrícula funcional nº 4485, adquiriu estabilidade em 07 de outubro de 2017 para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 13.703/2017.

PORTARIA Nº 1.314, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que o servidor público WILLIAM GOMES PEREIRA, R.G. 45.273.223-2, matrícula funcional nº 4462, adquiriu estabilidade em 12 de agosto de 2017 para o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 11.367/2017.

PORTARIA Nº 1.315, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública RENATA DE SOUZA RIBEIRO, R.G. nº 27.082.299-9, matrícula funcional nº 4424, adquiriu estabilidade em 16 de agosto de 2017 para o cargo de Pajem, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 11.438/2017.

PORTARIA Nº 1.316, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que o servidor público ALLISSON SILVA PANINI, R.G. nº 46.304.571-3, matrícula funcional nº 4445, adquiriu estabilidade em 04 de agosto de 2017 para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 11.542/2017.

PORTARIA Nº 1.317, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública THALLYTA DE ASSIS MOREIRA, R.G. nº 40.044.114-7, matrícula funcional nº 4482, adquiriu estabilidade em 30 de setembro de 2017 para o cargo de Agente de Serviços de Alimentação, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 13.027/2017.

PORTARIA Nº 1.318, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública FILOMENA APARECIDA DALAN GODOY, R.G. nº 27.805.053-0, matrícula funcional nº 4486, adquiriu estabilidade em 07 de outubro de 2017 para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 13.607/2017.

PORTARIA Nº 1.319, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública TATIANA PEROZZI MORELLI, R.G. nº 34.741.525-8, matrícula funcional nº 4460, adquiriu estabilidade em 12 de agosto de 2017 para o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 11.368/2017.

PORTARIA Nº 1.320, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 9.603/2017,
RESOLVE:
I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ELIANA MARIA GERALDI FRANCISCO, R.G. nº 12.946.131-3, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 19 de julho de 2017.
II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 19 de julho de 2017.
III- Fica revogada a Portaria nº 1.248, de 24 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 1.321, de 06 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribui-

ções legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 002/2010, Protocolo nº 4.005/2010, homologado em 10/09/2011, com vigência prorrogada através do Decreto Municipal nº 3.146, de 12 de agosto de 2013 e em atendimento à decisão do Mandado de Segurança do Processo nº 1001206-95.2015.8.26.0296,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
CAROLINA MOLINA LUCENTI DE SOUZA BALANIN - R.G. nº 43.457.740-6 SSP/SP – FONOAUDIÓLOGO – R$ 3.925,18 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), junto a Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 1.322, de 07 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 305/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é CM HOSPITALAR LTDA, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Alessandra Pegorari, Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.323, de 07 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 306/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Alessandra Pegorari, Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.324, de 07 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 307/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é L.P. SANTOS ATACADISTA -ME, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Alessandra Pegorari, Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.325, de 07 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 308/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é MEDICAM MEDICAMENO CAMPINAS LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Alessandra Pegorari, Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.326, de 07 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 309/2017, que tem por objeto o fornecimento de dietas e suplementos, cuja contratada é RICARDO RUBIO-EPP, Protocolo PMJ nº 13.403/2017.
- Alessandra Pegorari, Nutricionista, CPF/MF nº 195.492.758-41 e R.G. nº 26.272.549-6.

PORTARIA Nº 1.327, de 07 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 140/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de tintas especiais para demarcação/sinalização viária horizontal, cujo contratado é ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, Protocolo PMJ nº 6.911/2017.
- Marcos Vendt, Agente Operacional, CPF/MF nº 056.134.768-96 e R.G. nº 17.439.290-4.
II- Fica revogada a Portaria nº 780, de 20 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 1.328, de 08 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio nos arts. 192 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e ainda, em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 11.879/2017 e 13.318/2017,
RESOLVE:
I-Conceder, a pedido, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora MARCIA DA SILVA MORAIS ALMEIDA, R.G. nº 15.847.528-8, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 06 de setembro de 2017.
II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.329, de 08 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 245/2017, que tem por objeto a aquisição de enfeites luminosos (fita de LED) para a Vila de Natal, cuja contratada é BELT RUBBER ARTEFATOS DE BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA-EPP, Protocolo PMJ nº 14.273/2017.
- Flávia Teresa Hansen Pacheco, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 056.890.758-25 e R.G. nº 12.874.359-1.

PORTARIA Nº 1.330, de 08 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, TELMA HELITA SANCHES PROENÇA, RG nº 17.251.679-1 SSP/SP, do cargo de Agente Operacional, que ocupava junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1.331, de 08 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 307/2015, que tem por objeto a locação de equipamentos e prestação do serviço móvel via rádio digital, cuja contratada é NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Protocolo PMJ nº 10.125/2015.
- Luciene Dell Vecchio, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 120.318.948-62 e R.G. nº 14.269.413-X.

PORTARIA Nº 1.332, de 09 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública GISELE CONCEIÇÃO CEZARIO DA SILVA, R.G. nº 34.122.885-04, matrícula funcional nº 4469, adquiriu estabilidade em 01 de setembro de 2017 para o cargo de Assistente Social, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 12.699/2017.

PORTARIA Nº 1.333, de 09 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de

agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que o servidor público RICARDO MOREIRA BARBOSA, R.G. nº 37.681.076-2, matrícula funcional nº 4489, adquiriu estabilidade em 21 de outubro de 2017 para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 13.597/2017.

PORTARIA Nº 1.334, de 09 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que a servidora pública PATRICIA FERNANDA FERREIRA SALES DA SILVA, R.G. nº 25.365.798-2, matrícula funcional nº 4481, adquiriu estabilidade em 23 de setembro de 2017 para o cargo de Agente de Serviços de Alimentação, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 13.850/2017.

PORTARIA Nº 1.335, de 09 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.466, datado de 10 de agosto de 2016,
RESOLVE:
Declarar que o servidor público MAURO FIGUEIREDO DE SOUZA, R.G. nº 26.401.295-1, matrícula funcional nº 4477, adquiriu estabilidade em 16 de setembro de 2017 para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 13.705/2017.

PORTARIA Nº 1.336, de 09 de novembro de 2017.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
a)Exonerar, a pedido, FLAVIA TERESA HANSEN PACHECO, R.G. nº 12.874.359-1 SSP/SP, do cargo de Diretor de Departamento, que exercia junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Turismo e Cultura.
b) Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de novembro de 2017.

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE O REPASSE DOS RECURSOS CAPTADOS PELO FMDCAJ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCAJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Considerando que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Jaguariúna, no uso de suas atribuições, na 284ª reunião ordinária de 31 de janeiro de 2017, o conselho consolidou a informação, constate dos ofícios de destinação casados às entidades vinculadas as doação de isenção de Imposto de Renda pessoa jurídica e física, cuja destinação de recursos fora para APAE R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) sem indicação de projeto , e para o Centro de Equoterapia de Jaguariúna, o montante de R$224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais), sendo para expressamente indicados para: Projeto Therasuit R$120.000,00(cento e vinte mil); Projeto Therasuit II R$24.000,00 (vinte e quatro mil), e Projeto Cavalgando para Vida escola Franklin de Toledo Piza Filho R$80.000,00(oitenta mil reais), ingressando no FMDCA o valor carimbado da iniciativa privada de R$244.400,00(duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); recursos ratificados e expressamente aprovados na ata da 285ª reunião ordinária do CMDCA.

Considerando que o CMDCAJ, aprovou na 286ª Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2017, o repasse vinculado de recurso depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para projetos aprovados com execução em 2017, cuja destinação de recurso fora: Projeto Lar Feliz: Projeto Mão na Massa R$86.149,60 (oitenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); Associação Amigo Padre Gomes: Projeto Jogo de Xadrez R$12.730,00(doze mil setecentos e trinta reais) e Projeto Contos lúdicos R$8.718,00(oito mil setecentos e dezoito reais) Total R$ 21.448,00(vinte e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais); Centro de Equoterapia de Jaguariúna Projeto Cavalgando para vida Escola Joaquim Pires Sobrinho R$ 80.000,00(oitenta mil reais); e APAE Projeto Festival Cultural R$49.276,00(quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais).

Considerando que até a presente data, não fora repassado os recursos, e os planos de trabalho abaixo elencados estão delineados fora do prazo de execução;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna – CMDCAJ, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2151/2013 e, com base nos artigos 90, parágrafo único e 91 da Lei nº 8069/90, resolve:

Art.1º - É a presente Deliberação redigida para ratificar com clareza a vontade soberana do colegiado do CMDCA, quanto ao repasse dos recursos captados do FMDCAJ , conforme quadro de repasse abaixo.

Instituição - OSC	Projeto	Valor repasse do FMDCA
Lar Feliz	Mão na Massa	**R$86.149,60**
APAE	Festival Cultural	**R$51.676,00**
Associação de Amigos Pe Gomes	Jogo de Xadrez	R$12.730,00
	Contos Lúdicos	R$8.718,00
		total R$21.448,00
Centro de Equoterapia	Cavalgando para Vida Escola Franklin de Toledo Piza Filho	R$80.000,00
	Cavalgando para Vida Escola Joaquim Pires Sobrinho	R$80.000,00
	Therasuit	R$120.000,00
	Therasuit II	R$24.000,00
		Total R$ 304.000,00
Valor total do FMDCAJ		**R$ 463.273,60**

Art. 2º. As entidades supra mencionadas, beneficiadas pelo FMDCA, deverão encaminhar ao conselho pela via de protocolo, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do município de Jaguariúna, , até o dia 22 de novembro de 2017, o mesmo Plano de Trabalho aprovado, contendo a readequação do prazo e cronograma de execução/atividades, com início das atividades em janeiro de 2018 até dia 31 dezembro de 2018, para efetivação do repasse em parcela única

Art. 3º. Quanto a APAE, a aprovação deu-se ao projeto Festival Cultural, no valor de R$49.276, 00 para utilização de recurso do FMDCJ, porém a mesma recebeu verba casada pela via de pessoa física, sem a expressa indicação de projeto, portanto, os R$2.400,00, deverá ser incorporado no projeto Festival Cultural, diminuindo desta feita o valor de contrapartida da entidade, totalizando o repasse de R$51.676,00(-cinquenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais), e portanto a mesma deverá apresentar, até o dia 22 de novembro de 2017,
o mesmo Plano de Trabalho aprovado, contendo a readequação do item Plano de Aplicação e do Prazo e Cronograma de execução/atividades, com início das atividades em janeiro de 2018 até dia 31 dezembro de 2018, para efetivação do repasse em parcela única,

Art. 4º. Esta Resolução será encaminhada ao Poder Executivo, em anexo ao oficio que solicitará a elaboração do Projeto de Lei que autoriza os repasses por meio de subvenção social, e a subsequente assinatura dos Termos de Fomento, cujos Planos de Trabalho são parte integrante do mesmo.

Art. 5º - Esta resolução aprovada na reunião do CMDCA de 08/11/2017, entra em vigor a partir da data da sua publicação, no jornal " Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna".

Jaguariúna, 08 de novembro de 2017

Nelson Roberto Patrocinio da Silva
Presidente CMDCAJ

Instituição - OSC	Projeto	Valor repasse do FMDCA
Lar Feliz	Mão na Massa	R$86.149,60
APAE	Festival Cultural	R$51.676,00
Associação de Amigos Pe Gomes	Jogo de Xadrez	R$12.730,00
	Contos Lúdicos	R$8.718,00
		total R$21.448,00
Centro de Equoterapia	Cavalgando para Vida Escola Franklin de	R$80.000,00
	Toledo Piza Filho	
	Cavalgando para Vida Escola Joaquim Pires Sobrinho	R$80.000,00
	Therasuit	R$120.000,00
	Therasuit II	R$24.000,00
		Total R$ 304.000,00
Valor total do FMDCAJ		**R$ 463.273,60**

Certos de contarmos com vossa valiosa colaboração apresentamos protestos de estima e consideração.
Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente CMDCAJ

De acordo
Andrea Dias Lizun

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

Dispõe sobre o processo de credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para fins do que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07/12/93 e pela Lei Municipal nº 2.089, de 15/03/2012, vem pela presente resolução tornar público que em reunião deste Conselho, realizada dia 08/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. As organizações da sociedade civil que tiverem interesse de celebrar parcerias com o Município de Jaguariúna, na área de Assistência Social, deverão se credenciar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações.

Art. 2º. Será concedido o registro das organizações da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social às pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público-alvo de acordo com as disposições da legislação da Assistência Social.

Art. 3º. As organizações da sociedade civil que tiverem interesse em celebrar parcerias em consonância com o artigo 1º desta Resolução, deverão, até 30/11/2017, realizar solicitação expressa de credenciamento junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Jaguariúna, instruindo sua manifestação com os seguintes documentos:

I - cópia do estatuto social e de eventuais alterações, registrado, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial ou de norma interna equivalente, que preveja expressamente:
a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
III - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de cada um deles;
IV - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) de, no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo;
V - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND) Federal, da Secretaria da Receita Federal – SRF;
VI - Certidão negativa de débitos estaduais;
VII - Certidão negativa de débitos relativos a tributos municipais e a dívida ativa municipal;
VIII - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
IX - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
X - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil ou relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas ou outro documento que comprovem a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
XI - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
XII - declaração do representante legal, que ateste expressamente não incidir em nenhuma das vedações elencadas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XIII - Plano de Trabalho, conforme modelo aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Secretaria de Assistência Social, em consonância com a LOAS, PNAS, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09) e NOB/RH/SUAS, o qual será analisado, oportunamente, pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social.

Artigo 4º. A análise da documentação apresentada será realizada de forma objetiva à luz da legislação aplicável pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º. Após a análise da documentação, o Conselho ou membro previamente designado vai:
I – posicionar-se quanto à regularidade formal dos documentos apresentados,
II – indicar se foi constatada alguma irregularidade ou omissão, concedendo prazo suplementar para entrega ou regularização de documentos.

Artigo 6º. Serão credenciadas as organizações da sociedade civil que apresentarem toda a documentação em conformidade.

Parágrafo único. Ao final do prazo adicional de que trata o artigo anterior desta Resolução, não forem sanadas as eventuais pendências apontadas, as organizações da sociedade civil cuja documentação estiver desconforme não serão credenciadas.

Art. 7º. O resultado final do credenciamento das organizações da sociedade civil será divulgado na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna.

Artigo 8º. Da publicação da decisão quanto ao credenciamento caberá recurso dirigido ao Conselho, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Artigo 9º. É facultado ao Conselho Municipal de Assistência Social, em qualquer fase do processo de credenciamento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do procedimento.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 11. Esta resolução, aprovada na reunião extraordinária de 08 de novembro de 2017.

Jaguariúna, 08 de novembro de 2017.

Maria Luiza Amorim Silva Peres
Presidente CMASJ

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA - CMDCA

EDITAL Nº 002/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, torna público o nome das Entidades / Associações / Organizações com respectivos CANDIDATOS E DELEGADOS, inscritos para participar da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil doConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna , para o Biênio 2017/2019, que será realizada dia 29 de novembro de 2017, das 16h às 19h, no Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, sito na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 - Centro – Jaguariúna/SP.

A ausência injustificada do candidato na Assembleia de Eleição, implicará no cancelamento da candidatura.

Nº	ENTIDADE	CANDIDATO	DELEGADO
01	APM – Escola Municipal Professor Mário Bergamasco	Maria Isabel Bulhões	Wilza Carla Vilaça Machado
02	APM- EMEI Professor Eraldo Moraes Penteado	Rodinei Ferreira de Souza	Tatiane de Cassia Fantine
03	Associação Santa Maria de Saúde - ASAMAS	----------	Renata Stela Quirino Malachias
04	Colégio da Villa	Maria de Lourdes P.S. Cocozza Simoni	Carlos Alberto Cocozza Simoni
05	Centro de Equoterapia de Jaguariúna	Wilson Mellilo	Wilson Mellilo
06	APM – EMEI Professora Lourdes Baccarelli de Souza	Tatiane Prado de Assis	Tatiane Prado de Assis
07	APM – CEI Professora Lourdes Baccarelli de Souza	Cibele de Oliveira	Maria Viviane da Silva de Oliveira
08	UNIFAJ – Faculdade de Jaguariúna	Thais Alves de Andrade	Natalia Anselmo M. Machado de Moura
09	Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna - APAE	Nelson Roberto Patrocínio da Silva	Nelson Roberto Patrocínio da Silva
10	Loja Maçônica Estrela do Jaguari	Marcelo Pereira de Souza	Marcelo Pereira de Souza
11	Ass. Jaguariunense de Jovens Aprendizes - AJJA	Rosângela Calhau Rodrigues	Juraci Silva Duzzi
12	Rotary Club e Jaguariúna	José Rubens de Paiva Renó	José Rubens de Paiva Renó
13	APM – Escola Municipal Coronel Amâncio Bueno	Kazue dos Santos SinhamaAikawa	Kazue dos Santos SinhamaAikawa
14	Associação dos Amigos do Padre Gomes	Jaqueline FrealdoRovaris	Jaqueline FrealdoRovaris
15	APM- EMEI TicTac	----------	Janaina Oliveira Ambrosio Dias
16	APM – CEI Dona IK	----------	Verdeval dos Santos Dias Neto
17	Associação Desportiva Jaguariúna - (Jaguariúna Futebol Club)	William de Souza Silva	William de Souza Silva
18	APM- Escola Municipal ProfºOscarlina Pires Turato	Tatiane Aparecida Silva Moreira	Rogério Narciso Gomes
19	APM – CEI Dona Cecília Nader Hossri	----------	Marta Aparecida Basaglia

Jaguariúna, 11 de novembro de 2017.
Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente do CMDCAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 003/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente De Jaguariúna, nos termos da Lei Municipalnº 2151, de 21/06/2013, CONVOCAtodas as entidades/associações ou organizações representativas da sociedade civil organizada, através de seus representantes DELEGADOS E CANDIDATOS, a compareceremna Assembleia de Eleição dos membros da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna , para o biênio 2017/2019.

DATA :29 de novembro de 2017
HORÁRIO : das 16h às 19:00h
LOCAL: Auditório do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador
ENDEREÇO: Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 – Centro – Jaguariúna/SP

A ausência injustificada do Candidato, implicará no cancelamento da candidatura.

Jaguariúna, 13 de novembro de 2017

Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente CMDCAJ

Secretaria de Administração e Finanças
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – TIPO TÉCNICA E PREÇO
A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Setor Público para prestação de serviços Multiprofissionais de Orientação à Gestão Governamental, conforme demais especificações descritas no Edital. O encerramento se dará no dia 18 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 13 de Dezembro de 2017, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, pelo valor de R$ 15,00 (Quinze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 16 de Novembro de 2017. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9792, com Ricardo ou Renato, (19) 3867-9707, com Esther; (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9807, com Nayma ou pelo endereço eletrônico: nayma@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 10 de Novembro de 2017
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 163/2017
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipo enteral e fornecimento de bomba de infusão SAMTRONIC – modelo ST 1000 em comodato, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 29 de Novembro de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 14 de Novembro de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9792, com Ricardo ou Renato, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 10 de Novembro de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 164/2017 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de piscinas, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 30 de Novembro de 2017 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 14 de Novembro de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9792, com Ricardo ou Renato, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 10 de Novembro de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 165/2017
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de antiespumante, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 30 de Novembro de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 14 de Novembro de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9792, com Ricardo ou Renato, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 10 de Novembro de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2017
A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kits Natalinos (bolsa térmica, ave congelada, pernil congelado e lombo suíno congelado), conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 29 de Novembro de 2017 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.bra partir do dia 14 de Novembro de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9792, com Ricardo ou Renato, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9707, com Esther e (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
Jaguariúna, 10 de Novembro de 2017.
Antonia M. S. X. Brasilino
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017 – S.R.P.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto fornecimento eventual e parcelado de tubos e canaletas de concreto, foi adjudicado em 30 de Outubro de 2017 e homologado dia 31 de outubro de 2017, em favor das licitantes a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA - 75.154.385/0001-40

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	750	CANALETA DE CONCRETO 0,60 X 1,00	R$ 33,00	R$ 24.750,00

Total Fornecedor R$ 24.750,00 - (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - 45.817.467/0001-67

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
5	300	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,50	R$ 174,00	R$ 52.200,00

Total Fornecedor R$ 52.200,00 - (Cinquenta e dois mil e duzentos reais) Fornecedor: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 50.309.137/0001-09

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	750,00	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,50 M	R$ 46,00	R$ 34.500,00
3	450,00	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,50 (METRO LINEAR)	R$ 74,00	R$ 33.300,00

Total Fornecedor R$ 67.800,00 - (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) Fornecedor: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. - 20.204.978/0001-82

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
4	375	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,50	R$ 155,00	R$ 58.125,00

Total Fornecedor R$ 58.125,00 - (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2017 – S.R.P.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto fornecimento parcelado e eventual de material hidráulico, foi adjudicado dia 31 de outubro e homologado dia 01 de novembro de 2017, em favor das Licitantes a seguir:

Fornecedor: ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME - 21.281.568/0001-06

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
55	100	ENGATE FLEXÍVE 60 CM (1/2")	R$ 2,79	R$ 279,00
60	300	FOLHA PARA SERRA DE MÃO	R$ 4,05	R$ 1.215,00
64	200	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	R$ 76,72	R$ 15.344,00
105	100	REPARO PARA VALVULA HIDRA 2520/2530	R$ 13,86	R$ 1.386,00
106	100	REPARO PARA VALVULA HIDRA 2550	R$ 21,50	R$ 2.150,00

Total Fornecedor R$ 20.374,00 - (Vinte mil, trezentos e setenta e quatro reais)

Fornecedor: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP - 07.965.552/0001-83

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
12	50	ADESIVO PVC 70 GRS	R$ 2,40	R$ 120,00
22	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM X 50MM (2"X1 1/2")	R$ 1,35	R$ 6,75
35	200	COTOVELO AZUL 1/2 X 25 MM	R$ 2,00	R$ 400,00
36	100	COTOVELO AZUL 3/4 X 25	R$ 2,20	R$ 220,00
44	20	COTOVELO ROSCAVEL 90º 1/2	R$ 0,60	R$ 12,00
45	100	COTOVELO ROSCAVEL 90º 3/4	R$ 0,75	R$ 75,00
69	30	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ESGOTO 40 DN	R$ 3,15	R$ 94,50
72	300	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM (3/4)	R$ 2,50	R$ 750,00
73	50	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 1"	R$ 3,00	R$ 150,00
74	20	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 50MM (1 1/2")	R$ 6,45	R$ 129,00
78	20	LUVA ESGOTO 50MM	R$ 0,98	R$ 19,60
122	20	TORNEIRA BOIA DE 1-1/2 METAL	R$ 14,65	R$ 293,00
133	400	TUBO EXTENSIVEL CORRUGADO PARA VASO	R$ 3,90	R$ 1.560,00
143	10	UNIÃO SOLDÁVEL 60 MM	R$ 21,50	R$ 215,00

Total Fornecedor R$ 4.044,85 - (Quatro mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) Fornecedor: COMERCIAL JAAR LTDA ME - 03.483.074/0001-14

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
7	300	ADAPTADOR 3/4	R$ 0,23	R$ 69,00
13	100	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	R$ 5,26	R$ 526,00
21	5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60MM X 25 MM (2" X 3/4")	R$ 3,19	R$ 15,95
24	50	CAIXA DE DESCARGA	R$ 17,49	R$ 874,50
33	30	COTOVELO ESGOTO 45º 40MM	R$ 0,76	R$ 22,80
38	30	COTOVELO ESGOTO 45º 50MM	R$ 1,39	R$ 41,70
42	30	COTOVELO ESGOTO 90º 50MM	R$ 0,89	R$ 26,70
43	30	COTOVELO ESGOTO 90º 75MM	R$ 2,14	R$ 64,20
57	50	ESPUDE	R$ 0,95	R$ 47,50
61	50	GRELHA INOX QUADRADA 100MM COM FECHO	R$ 3,13	R$ 156,50
62	50	GRELHA INOX QUADRADA 150MM COM FECHO	R$ 6,62	R$ 331,00
63	50	GRELHA INOX REDONDA 150MM COM FECHO	R$ 6,62	R$ 331,00
65	500	LIXA 60	R$ 1,67	R$ 835,00
71	30	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ESGOTO 75 DN	R$ 4,39	R$ 131,70
84	100	LUVA SOLDAVEL 1/2" (20MM)	R$ 0,18	R$ 18,00
92	20	PLUG 1/2	R$ 0,22	R$ 4,40
96	20	REDUÇÃO ESGOTO 150MM X 100MM	R$ 11,38	R$ 227,60
97	20	REGISTRO DE ESFERA 1" METAL	R$ 13,55	R$ 271,00
98	5	REGISTRO DE ESFERA 2" METAL	R$ 49,25	R$ 246,25
107	500	SIFÃO CORRUGADO UNIVERSAL	R$ 3,06	R$ 1.530,00
109	20	TE ESGOTO 100MM	R$ 5,49	R$ 109,80
120	200	TORNEIRA BICA MOVEL MESA 1/2	R$ 35,99	R$ 7.198,00
125	150	TORNEIRA PARA LAVATORIO 1/2	R$ 22,20	R$ 3.330,00
139	10	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	R$ 2,77	R$ 27,70
146	100	VEDA ROSCA 18MMX50M	R$ 2,40	R$ 240,00
147	1.000	VEDANTE PVC COM BORRACHA	R$ 0,05	R$ 50,00

Total Fornecedor R$ 16.726,30 - (Dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Fornecedor: CONSTRUVILA SOLUCOES CONSTRUTIVAS EIRELI - 62.441.803/0001--39

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
68	20	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ESGOTO 100 DN	R$ 4,47	R$ 89,40
108	300	TE AZUL 25MM X3/4	R$ 1,05	R$ 315,00
126	150	TORNEIRA PARA LAVATORIO LUXO 1/2	R$ 44,40	R$ 6.660,00
144	10	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4	R$ 12,18	R$ 121,80

Total Fornecedor R$ 7.186,20 - (Sete mil, cento e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Fornecedor: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI - ME - 21.420.571/0001-55

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
11	200	ADESIVO PVC 175 GRS	R$ 7,10	R$ 1.420,00

Total Fornecedor R$ 1.420,00 - (Um mil, quatrocentos e vinte reais)

Fornecedor: HIDROSANEAMENTO LTDA EPP - 05.958.760/0001-20

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
3	30	ADAPTADOR 1"	R$ 0,62	R$
		(32 mm)		18,60
5	10	ADAPTADOR 1/4 (40 MM)	R$ 1,38	R$ 13,80
9	10	ADAPTADOR AUTO-AJUSTÁVEL COM FLANGE 25 MM (3/4)	R$ 4,50	R$ 45,00
10	10	ADAPTADOR AUTO-AJUSTAVEL COM FLANGE 32 MM (1")	R$ 7,60	R$ 76,00
16	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50MM X 25MM (1 1/2 X 3/4)	R$ 1,09	R$ 21,80
18	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25MM X 20MM (3/4 X 1/2)	R$ 0,15	R$ 7,50
25	200	CAP ESGOTO 100MM	R$ 2,73	R$ 546,00
28	100	CAP 3/4 SOLDAVEL (25 mm)	R$ 0,34	R$ 34,00
32	10	CAP SOLDAVEL (40 mm)	R$ 1,04	R$ 10,40
46	20	COTOVELO SOLDAVEL 45º 1" (32 MM)	R$ 1,38	R$ 27,60
47	20	COTOVELO SOLDAVEL 45º 1/2 (20 MM)	R$ 0,34	R$ 6,80
48	100	COTOVELO SOLDAVEL 45º 3/4 (25 MM)	R$ 0,50	R$ 50,00
49	10	COTOVELO SOLDAVEL 45º 50MM (1 1/2")	R$ 2,47	R$ 24,70
66	100	LUVA AZUL 25MM X 1/2"	R$ 1,99	R$ 199,00
77	20	LUVA ESGOTO 40 DN	R$ 0,47	R$ 9,40
79	20	LUVA ESGOTO 75MM	R$ 2,28	R$ 45,60
80	100	LUVA ROSCÁVEL 1" (32MM)	R$ 1,64	R$ 164,00
85	500	LUVA SOLDAVEL 3/4 (25MM)	R$ 0,23	R$ 115,00
86	20	LUVA SOLDAVEL 50MM (1 1/2")	R$ 1,33	R$ 26,60
110	30	TE ESGOTO 40MM	R$ 1,04	R$ 31,20
111	30	TE ESGOTO 50MM	R$ 2,35	R$ 70,50
112	20	TE ESGOTO 75MM	R$ 4,90	R$ 98,00
113	20	TE ROSCAVEL 1/2" (20MM)	R$ 1,12	R$ 22,40
114	50	TE ROSCAVEL 1` (32MM)	R$ 4,40	R$ 220,00
118	200	TE SOLDÁVEL 3/4	R$ 0,34	R$
		(25MM)		68,00
131	50	TUBO ESGOTO 40MM	R$ 13,81	R$ 690,50
135	10	TUBO SOLDÁVEL 1/2 (20MM) I	R$ 8,80	R$ 88,00
138	10	TUBO SOLDAVEL 50MM	R$ 40,00	R$ 400,00

Total Fornecedor R$ 3.130,40 - (Três mil, cento e trinta reais e quarenta centavos)

Fornecedor: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA - EPP - 05.914.294/0001-80

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	50	ACABAMENTO DE VALVULA HIDRA SIMILAR HIDRA 2550	R$ 28,50	R$ 1.425,00
23	50	CAIXA ACOPLADA	R$ 160,00	R$ 8.000,00
59	50	FLEXÍVEL CROMADO 60 CM	R$ 15,68	R$ 784,00
70	30	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE ESGOTO 50 DN	R$ 4,79	R$ 143,70
99	50	REGISTRO DE ESFERA 3/4 METAL	R$ 9,37	R$ 468,50
100	5	REGISTRO DE GAVETA 2" METAL	R$ 70,50	R$ 352,50
101	10	REGISTRO GAVETA 1" METAL	R$ 23,27	R$ 232,70
102	20	REGISTRO GAVETA 3/4 METAL	R$ 15,20	R$ 304,00
124	500	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	R$ 13,33	R$ 6.665,00
127	50	TORNEIRA PARA PIA 1/2	R$ 25,00	R$ 1.250,00
134	60	TUBO MARROM 32 MM	R$ 2,10	R$ 126,00
142	10	UNIÃO SOLDAVEL 50 MM	R$ 11,59	R$ 115,90
145	20	VALVULA PARA LAVATÓRIO	R$ 1,95	R$ 39,00

Total Fornecedor R$ 19.906,30 - (Dezenove mil, novecentos e seis reais e trinta centavos) Fornecedor: L F BRINO & CIA LTDA EPP. - 59.881.318/0001-71

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
4	50	ADAPTADOR 1/2 (20 mm)	R$ 0,19	R$ 9,50
8	10	ADAPTADOR 60MM	R$ 2,98	R$ 29,80
14	100	ASSENTO PARA VASO SANITARIO	R$ 12,00	R$ 1.200,00
15	10	BUCHA DE REDUÇÃO 1" 3/4 ROSCAVEL	R$ 1,09	R$ 10,90
17	10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM (1 1/2" X 1/4")	R$ 1,37	R$ 13,70
20	10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32 MM (1/4" X 1")	R$ 0,99	R$ 9,90
27	50	CAP 28MM AQUATHERM	R$ 0,27	R$ 13,50
31	100	CAP ESGOTO 150MM	R$ 12,62	R$ 1.262,00
34	30	COTOVELO ESGOTO 90º 40MM	R$ 0,40	R$ 12,00
37	10	COTOVELO ESGOTO 45º 100MM	R$ 3,29	R$ 32,90
39	30	COTOVELO ESGOTO 45º 75MM	R$ 3,00	R$ 90,00
40	50	COTOVELO ESGOTO 90º 100MM	R$ 2,45	R$ 122,50
41	20	COTOVELO ESGOTO 90º 150MM	R$ 18,75	R$ 375,00
51	50	COTOVELO SOLDAVEL 90º 1/2 (20 MM)	R$ 0,17	R$ 8,50
52	300	COTOVELO SOLDÁVEL 90º 3/4 (25 MM)	R$ 0,21	R$ 63,00
53	10	COTOVELO SOLDAVEL 90º 50MM	R$ 1,55	R$ 15,50
54	10	COTOVELO SOLDAVEL 90º 60MM	R$ 8,59	R$ 85,90
75	10	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60 MM (2")	R$ 12,99	R$ 129,90
81	100	LUVA ROSCÁVEL 1/2" (20MM)	R$ 0,47	R$ 47,00
82	300	LUVA ROSCÁVEL 3/4" (25MM)	R$ 0,60	R$ 180,00
89	30	NIPEL 1"	R$ 1,16	R$ 34,80
90	100	NIPEL 1/2	R$ 0,29	R$ 29,00
91	200	NIPEL 3/4	R$ 0,39	R$ 78,00
93	300	PLUG 3/4	R$ 0,33	R$ 99,00
94	30	PLUG BRANCO DE 1" PVC ROSCA EXTERNA	R$ 0,87	R$ 26,10
95	20	REDUÇÃO ESGOTO 100MM X 75MM	R$ 3,60	R$ 72,00
115	200	TE ROSCAVEL 3/4" (25MM)	R$ 1,44	R$ 288,00
117	50	TE SOLDÁVEL 1/2" (20MM)	R$ 0,34	R$ 17,00
121	200	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2	R$ 29,98	R$ 5.996,00
140	10	UNIÃO SOLDAVEL 32MM	R$ 2,44	R$ 24,40
141	5	UNIÃO SOLDÁVEL 40 MM	R$ 10,46	R$ 52,30

Total Fornecedor R$ 10.428,10 - (Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos) Fornecedor: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. ME - 24.537.612/0001-86

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
2	10	ADAPTADOR 1 1/2 (50 mm)	R$ 1,34	R$ 13,40
6	5	ADAPTADOR 2 1/2" (75 MM)	R$ 6,20	R$ 31,00
19	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32MM X 25MM (1" X 3/4")	R$ 0,34	R$ 6,80
26	20	CAP 1" SOLDAVEL (32 mm)	R$ 0,61	R$ 12,20
29	20	CAP 50MM SOLDAVEL (1 1/2")	R$ 1,79	R$ 35,80
30	10	CAP 60 MM SOLDÁVEL (2")	R$ 2,89	R$ 28,90
50	30	COTOVELO SOLDAVEL 90º 1" (32 MM)	R$ 0,88	R$ 26,40
56	200	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM (1/2")	R$ 1,49	R$ 298,00
58	50	FLEXÍVEL CROMADO 40 CM	R$ 14,22	R$ 711,00
67	100	LUVA AZUL 3/4 X 3/4 (25 MM)	R$ 2,19	R$ 219,00
76	20	LUVA ESGOTO 100MM	R$ 2,49	R$ 49,80
83	50	LUVA SOLDAVEL 1" (32MM)	R$ 0,59	R$ 29,50
87	10	LUVA SOLDAVEL 60MM (2")	R$ 3,84	R$ 38,40
88	5	LUVA SOLDAVEL 75MM	R$ 5,99	R$ 29,95
103	20	REGISTRO PRESSÃO 3/4 METAL	R$ 16,29	R$ 325,80
104	50	REPARO ACIONADOR VALVULA HIDRA	R$ 12,30	R$ 615,00
116	20	TE SOLDÁVEL (32 MM)	R$ 1,25	R$ 25,00
119	10	TE SOLDÁVEL 50MM	R$ 3,08	R$ 30,80
123	100	TORNEIRA BOIA DE 3/4 COM HASTE DE METAL	R$ 7,61	R$ 761,00
128	240	TUBO DE ESGOTO 75MM	R$ 5,87	R$ 1.408,80
129	300	TUBO ESGOTO 100 MM	R$ 6,45	R$ 1.935,00
130	50	TUBO ESGOTO 150MM	R$ 94,15	R$ 4.707,50
132	50	TUBO ESGOTO 50MM	R$ 22,98	R$ 1.149,00
136	10	TUBO SOLDÁVEL 1/4" (40MM)	R$ 26,98	R$ 269,80
137	5	TUBO SOLDÁVEL 2" (60MM)	R$ 54,53	R$ 272,65

Total Fornecedor R$ 13.030,50 - (Treze mil, trinta reais e cinquenta centavos)
Luciene Dell Vecchio - Pregoeira
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 157/2017.
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os itens descritos abaixo, oriundos do Pregão acima mencionado, tendo como objeto a prestação de serviços com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a alto vácuo, foi Adjudicado em 06 de novembro de 2017 e Homologado em 06 de novembro de 2017, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:
Fornecedor: MASTER CONTROL LTDA - EPP - 07.517.721/0001-12

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO	R$ 180,00	R$ 180.000,00

Total Fornecedor R$ 180.000,00 - (Cento e oitenta mil reais)
Secretaria de Gabinete, 6 de Novembro de 2017.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº004/2017
Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Convite acima mencionado, tendo como objeto a "Prestação de serviços de serralheria para confecção de 01 árvore de Natal", foi considerado fracassado em todos os termos, por motivos insertos no processo.
Comissão Permanente de Licitação, 08 de Novembro de 2017
NaymaTiciane de Almeida Pessin
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Netell Internet Ltda.
Objeto: Fornecimento de internet via rádio ou fibra óptica.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.
Valor total: R$ 64.852,32.
Secretaria de Gabinete, 09 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2017
Ata Registro de Preços n° 302/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Candido & Cia Comércio de EPI – Ltda. – EPP
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's – Itens: 06, 09, 10 e 15.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 5.410,00
Jaguariúna, 27 de Outubro de 2017.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2017
Ata Registro de Preços n° 301/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Allpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda. - ME
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's – Item 01.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 1.800,00
Jaguariúna, 27 de Outubro de 2017.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2017
Ata Registro de Preços n° 304/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Tecporto Treinamento e Tecnologia Ltda. - EPP
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's – Itens: 02, 08 e 12
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 2.141,00
Jaguariúna, 27 de Outubro de 2017.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 139/2017
Ata Registro de Preços n° 303/2017

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MBR Comércio de Materiais Ltda. - ME
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's – Item: 07.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 10.125,00
Jaguariúna, 27 de Outubro de 2017.
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna.
Detentora da Ata: Hidralrica Distribuidora de Tubos e Conexões EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de Materiais hidráulicos – Itens: 4, 8, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 34, 38, 44, 45 e 49.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 48.177,84 (quarenta e oito mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Secretaria de Gabinete, 27 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna.
Detentora da Ata: Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais hidráulicos – Itens: 37.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 6.473,70 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos)
Secretaria de Gabinete, 27 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna.
Detentora da Ata: Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Materiais hidráulicos – Itens: 17.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
Secretaria de Gabinete, 27 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna.
Detentora da Ata: C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI - EPP
Objeto: Fornecimento de materiais de almoxarifado para atender ao Departamento de Manutenção, operação e Expansão de Esgoto – Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13 e 14.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)
Secretaria de Gabinete, 25 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 235/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°:142/2016
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Raul Dal´Bó Rosa 43090363844.
Fica prorrogada a vigência do contrato por até 60 (sessenta) dias, a partir de 13/10/2017
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições de contrato.
Secretaria de Gabinete, 03 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 361/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°:109/2013
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Comercial João Afonso Ltda
Fica prorrogada a vigência do contrato por até 03 (três) meses, a partir de 13/10/2017
O valor total estimado é de até R$ 959.181,15
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições de contrato.
Secretaria de Gabinete, 09 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°:27/2017
Detentor: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Franco e FrenhanEquip. e Suprimentos de Informática Ltda ME.
Fica alterada a razão social da Detentora para Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda ME.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições de contrato.
Secretaria de Gabinete, 02 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Alfalagos Ltda.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - item 04.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 42.000,00.
Secretaria de Gabinete, 25 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Cirúrgica OlimpioEireli.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens 21 e 31.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 29.200,00.
Secretaria de Gabinete, 19 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 273/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - item 29.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 24.390,00.
Secretaria de Gabinete, 19 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens 20 e 41.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 8.910,00.
Secretaria de Gabinete, 19 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Alírio Ferreira Barbosa - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. - itens 01 e 02.
Vigência: 15 (quinze) dias.
Valor global: R$ 94.350,00.
Secretaria de Gabinete, 24 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Ana Julia Scaggion - ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. - itens 03 e 04.
Vigência: 15 (quinze) dias.
Valor global: R$ 16.310,00.
Secretaria de Gabinete, 30 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Biosantec Comércio de Artigos Hospitalares Ltda. - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. - itens 13, 18, 19, 22 e 25.
Vigência: 10 (dez) dias.
Valor global: R$ 6.675,40.
Secretaria de Gabinete, 25 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Dental Sâmia Ltda. - ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. - item 09.
Vigência: 10 (dez) dias.
Valor global: R$ 31.900,50.
Secretaria de Gabinete, 25 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Fam Ltda. - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. - itens 01, 02, 06, 07, 10, 21 e 24.
Vigência: 10 (dez) dias.
Valor global: R$ 24.272,50.
Secretaria de Gabinete, 25 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: FORMED BR. Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. - item 14.
Vigência: 10 (dez) dias.
Valor global: R$ 2.443,00.
Secretaria de Gabinete, 25 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: CM Hospitalar S/A.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas específicas. - item 02.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 146.250,00.
Secretaria de Gabinete, 01 de novembro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: L.P. Santos atacadista – ME.
Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas específicas. - itens 01, 04, 07, 11 e 13.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 80.649,36.
Secretaria de Gabinete, 01 de novembro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2016
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora da Ata: Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda.
Alteração de troca de marca/fabricante: item 16 de Actavis para E.M.S., a partir de 27 de outubro de 2017.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais.
Secretaria de Gabinete, 27 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 221/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017
Contratada: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratante: Politec Importação e Comércio Ltda.
Fica renovada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de outubro de 2017.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais.
Secretaria de Gabinete, 19 de outubro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15905/2017
RATIFICO, o ato da Senhora Secretária de Saúde que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da lei nº 8.666/93, a favor de ORTOPEDIA MATHIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 03.593.512/0001-05, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, no valor de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para aquisição de prótese transtibial. Em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Secretaria de Gabinete, 10 de Novembro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15905/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada:Ortopedia Mathias Ltda. - ME
Objeto: Aquisição de prótese transtibial
Prazo: 30 (trinta) dias
Valor total: R$ 7.990,00
Base legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Secretaria de Gabinete, 10 de Novembro de 2017.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Câmara Municipal

Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que ocorrerá no próximo dia 24 de novembro de 2017, sexta-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para estudos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, de iniciativa do Poder Executivo Municipal:
1. Projeto de Lei nº 034/2017 – dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021;
2. Projeto de Lei nº 035/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências;
3. Projeto de Lei nº 052/2017 – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2017

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2017
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017
ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 004/2017, a ocorrer no dia 24 de novembro de 2017 (sexta-feira), às 18:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal para estudo dos seguintes Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal:

1.Projeto de Lei nº 034/2017 – dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021;
2.Projeto de Lei nº 035/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e dá outras providências;
3.Projeto de Lei nº 052/2017 – Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2018.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 30 de outubro de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 186
(Autoria: David Hilário Neto – PTB; Romilson Nascimento Silva – PV; Walter Luís Tozzi de Camargo – PMDB; Cássia Murer Montagner – PR; Inalda Lúcio de Barros Santana – PMDB; Cristiano José Cecon – PV; Afonso Lopes da Silva – PPS; Ângelo Roberto Torres – PTB; Rodrigo da Silva Blanco – PMDB; Tais Camellini Esteves – PPS e José Muniz – PTB)

Revoga a Resolução nº 185/2017.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica revogado o inteiro teor da Resolução nº 185/2017, que dá nova redação ao artigo 1º, da Resolução nº 175/2016.
Art. 2º. Passa a vigorar a Resolução nº 175, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Presidência da Câmara Municipal, 8 de novembro de 2017
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente
Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral
Pauta dos Trabalhos da 25ª Sessão Ordinária, de 07/11/2017

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

Processo CM nº 105/2017, do Executivo Municipal – Veto Total oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 – do Sr. Alfredo Chiavegato Neto – que dispõe sobre a alteração da ementa e inclusão do art. 8º da Lei Complementar nº 264, de 07 de janeiro de 2015, e dá outras providências. (REJEITAD0)

Substitutivo dos Srs. David Hilário Neto, Romilson Nascimento Silva, Walter Luís Tozzi de Camargo, Cássia Murer Montagner, Inalda Lúcio de Barros Santana, Cristiano José Cecon, Afonso Lopes da Silva, Ângelo Roberto Torres, Rodrigo da Silva Blanco, Tais Camellini Esteves, e José Muniz, ao Projeto de Resolução nº 012/2017, que revoga a Resolução nº 185/2017.

Em Segunda Discussão:

Projeto de Lei Complementar nº 016/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização às Secretarias de Planejamento Urbano e de Meio Ambiente do Município a proceder aos licenciamentos urbanísticos e ambiental nos casos de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme Lei Federal nº 13.465/2017.

Pauta dos Trabalhos da 12ª e 13ª Sessões Extraordinárias,
de 07/11/2017

ORDEM DO DIA

Em Primeira e Segunda Discussão:

Projeto de Lei Complementar nº 018/2017 do Executivo Municipal , que revoga alteração no art. 12 da Lei Complementar nº 209, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.